

Protocolo e assinado no local de costume,  
Estado de Minas Gerais, Prefeitura  
Secretaria, 13/12/2018  
611

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA FARMACEUTICO JOÃO DE PAULA, 210 - FONE (035) 3284-1313

DECRETO Nº 001217/18 de 13 de Dezembro de 2018

Abre crédito adicional suplementar tendo, como fonte de recursos, anulação parcial ou total das dotações orçamentárias

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001360/17 de 14 de Dezembro de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes orçamentários para melhor adequação das ações do Governo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2 - PODER EXECUTIVO	
2.1 - GABINETE DO PREFEITO	
(1) 4.122.22.1004 - 4.4.90.52.00.00.00.1.004-0100 - Equipamentos e Material Permanente	200,00
(46) 20.606.25.0010 - 3.3.50.41.00.00.00.0.010-0100 - Contribuições	1.949,00
(570) 13.392.4.2090 - 3.3.90.39.00.00.00.2.090-0200 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(600) 4.122.22.2022 - 3.3.90.35.00.00.00.2.022-0200 - Serviços de Consultoria	28.000,00
2.2 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA	
(71) 4.123.14.2023 - 3.3.90.93.00.00.00.2.023-0100 - Indenizações e Restituições	578,00
(85) 23.123.14.1005 - 4.4.90.52.00.00.00.1.005-0100 - Equipamentos e Material Permanente	326,00
2.3 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM. E PLANEJAMENTO	
(93) 4.122.22.2031 - 3.3.90.30.00.00.00.2.031-0100 - Material de Consumo	100,00
(95) 4.122.22.2031 - 3.3.90.36.00.00.00.2.031-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.945,00
(120) 9.271.22.2039 - 3.1.90.13.00.00.00.2.039-0100 - Obrigações Patronais	1.000,00
(125) 28.846.22.2036 - 3.3.90.41.00.00.00.2.036-0100 - Contribuições	10.000,00
2.4 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
(149) 12.361.19.2161 - 3.3.90.30.00.00.00.2.161-0145 - Material de Consumo	265,70
(152) 12.362.19.2160 - 3.3.90.30.00.00.00.2.160-0145 - Material de Consumo	2.695,14
(156) 12.365.17.2064 - 3.3.90.30.00.00.00.2.064-0145 - Material de Consumo	665,00
(560) 12.361.19.2052 - 3.1.90.04.00.00.00.2.052-0200 - Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
(561) 12.361.19.2052 - 3.1.90.11.00.00.00.2.052-0200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37.010,00
(562) 12.361.19.2052 - 3.1.90.13.00.00.00.2.052-0200 - Obrigações Patronais	12.000,00
(565) 12.365.19.2056 - 3.1.90.11.00.00.00.2.056-0200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	49.582,00
(566) 12.365.19.2056 - 3.1.90.13.00.00.00.2.056-0200 - Obrigações Patronais	12.887,00
(584) 12.365.19.2056 - 3.1.90.04.00.00.00.2.056-0200 - Contratação por Tempo Determinado	11.005,00
(585) 12.365.19.2055 - 3.1.90.11.00.00.00.2.055-0200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.737,00
(587) 12.365.19.2055 - 3.1.90.13.00.00.00.2.055-0200 - Obrigações Patronais	1.422,00
(592) 12.361.19.2052 - 3.3.90.39.00.00.00.2.052-0147 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	590,00
(596) 12.361.16.2163 - 3.1.90.11.00.00.00.2.163-0200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.371,00
(597) 12.361.16.2163 - 3.1.90.13.00.00.00.2.163-0200 - Obrigações Patronais	3.704,00
(598) 12.122.22.2051 - 3.1.90.11.00.00.00.2.051-0200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.967,00
(599) 12.122.22.2051 - 3.1.90.13.00.00.00.2.051-0200 - Obrigações Patronais	2.487,00
2.5 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
(190) 10.122.22.2069 - 3.1.90.04.00.00.00.2.069-0102 - Contratação por Tempo Determinado	4.275,00
(226) 10.301.7.2080 - 3.1.90.11.00.00.00.2.080-0148 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.194,00
(239) 10.302.8.2075 - 3.3.90.32.00.00.00.2.075-0102 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	9.500,00
(281) 10.305.10.2082 - 3.1.90.11.00.00.00.2.082-0150 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.528,00
(283) 10.305.10.2082 - 3.1.90.13.00.00.00.2.082-0150 - Obrigações Patronais	2.064,00
(594) 10.305.10.2082 - 3.1.90.04.00.00.00.2.082-0150 - Contratação por Tempo Determinado	4.665,00
2.6 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
(293) 8.122.6.2119 - 3.3.90.30.00.00.00.2.119-0100 - Material de Consumo	125,00
(301) 8.244.6.2115 - 3.1.90.11.00.00.00.2.115-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.884,62
(312) 8.244.6.2118 - 3.1.90.13.00.00.00.2.118-0129 - Obrigações Patronais	2.100,00
(574) 8.244.6.2115 - 3.3.90.30.00.00.00.2.115-0200 - Material de Consumo	1.000,00
(583) 8.244.6.2115 - 3.1.90.11.00.00.00.2.115-0200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.424,00
(586) 8.244.6.2115 - 3.1.90.13.00.00.00.2.115-0200 - Obrigações Patronais	2.834,00
2.7 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS	
(330) 15.122.24.1027 - 4.4.90.52.00.00.00.1.027-0100 - Equipamentos e Material Permanente	65,00
(353) 15.451.24.2105 - 3.3.90.39.00.00.00.2.105-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.081,00
(355) 15.451.24.2107 - 3.1.90.11.00.00.00.2.107-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	320,00
(389) 28.782.24.2108 - 3.1.90.11.00.00.00.2.108-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.538,31

Total Suplementado: 285.083,77


Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

- 2 - PODER EXECUTIVO
- 2.1 - GABINETE DO PREFEITO

(56) 27.122.5.2088 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.088-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(510) 13.392.4.2090 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.090-0100 - Material de Consumo	3.945,00
(511) 13.392.4.2090 - 3.3.90.31.00.00.00.00.2.090-0100 - Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	1.949,00
<b>2. 2 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA</b>	<b>163,00</b>
(85) 23.123.14.1005 - 4.4.90.52.00.00.00.00.1.005-0100 - Equipamentos e Material Permanente	
<b>2. 3 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM. E PLANEJAMENTO</b>	<b>6.803,00</b>
(96) 4.122.22.2031 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00
(120) 9.271.22.2039 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.039-0100 - Obrigações Patronais	
<b>2. 4 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>	<b>114,00</b>
(138) 12.306.17.2156 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.156-0100 - Material de Consumo	1.574,00
(140) 12.306.17.2157 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.157-0100 - Material de Consumo	900,00
(142) 12.306.19.2155 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.155-0100 - Material de Consumo	46,78
(151) 12.361.19.2161 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.161-0145 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	116,96
(157) 12.365.17.2064 - 3.3.90.36.00.00.00.00.2.064-0145 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	590,00
(437) 12.361.19.2208 - 3.3.90.32.00.00.00.00.2.208-0147 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	
<b>2. 5 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE</b>	<b>9.194,00</b>
(204) 10.301.7.2072 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.072-0148 - Obrigações Patronais	9.500,00
(249) 10.302.8.2078 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.078-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.193,00
(269) 10.304.10.2081 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.081-0150 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.064,00
(274) 10.304.10.2081 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.081-0150 - Material de Consumo	4.275,00
(279) 10.305.10.2082 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.082-0102 - Contratação por Tempo Determinado	
<b>2. 6 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	<b>170,00</b>
(292) 8.122.6.2119 - 3.3.90.14.00.00.00.00.2.119-0100 - Diárias - Pessoal Civil	400,00
(299) 8.241.6.2116 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.116-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	156,93
(303) 8.244.6.2115 - 3.1.90.94.00.00.00.00.2.115-0100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	677,00
(305) 8.244.6.2115 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.115-0100 - Material de Consumo	746,00
(306) 8.244.6.2115 - 3.3.90.36.00.00.00.00.2.115-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.100,00
(321) 8.244.6.2205 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.205-0129 - Material de Consumo	
<b>2. 7 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS</b>	<b>7.800,00</b>
(329) 4.122.24.2191 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.191-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
(353) 15.451.24.2105 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.105-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.713,00
(382) 17.512.24.2104 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.104-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
<b>Total Anulação:</b>	<b>67.191,67</b>
<b>2 - PODER EXECUTIVO</b>	<b>3.462,10</b>
Excesso de arrecadação	
Superávit financeiro:	214.430,00
<b>TOTAL</b>	<b>285.083,87</b>

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serrania, 13 de Dezembro de 2018.

  
Luiz Gonzaga Ribeiro Neto  
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 13 / 12 / 2018  
OK